

DECRETO Nº 40, DE 04 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre mudança de fontes de recursos de dotação orçamentária do Orçamento de 2022, nos termos do art. 9 da Lei nº 1.697, de 09 de novembro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 9 da Lei nº 1.697, de 09 de novembro de 2021, que aprovou o Orçamento Municipal de 2022:

CONSIDERANDO o disposto no art. 9 da Lei nº 1.697/2021 – Lei Orçamentária Anual de 2021, transcrito abaixo:

Art. 9. As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto sem onerar os percentuais de suplementação.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a fonte de recursos de aplicação discriminadas no anexo deste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida da Fonte de Recursos: 2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25%, a importância de R\$ 99.313,00 (Noventa e Nove Mil e Trezentos e Treze Reais), para a Fonte de Recurso 112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal, que passa a dispor de R\$ 99.313,00 (Noventa e Nove Mil e Trezentos e Treze Reais), conforme discriminação no Demonstrativo Anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita





Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.132.777/0001-63

| | | |
|-----------------------------------|---|------------------------|
| Usuário: Bartholomeu Felix | Chave de Autenticação Digital 1232-8614-847 | Página 1 / 1 |
|-----------------------------------|---|------------------------|

ANEXO ÚNICO

Fundamento: Decreto 040/2022 de 04/07/2022

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Canhotinho

Órgão Orçamentário: 7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 7003 - Departamento de Obras e Urbanismo

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 2715 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1.1036 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM CENTROS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Despesa 330 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001 - 0.1.01

| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------|-----------|-----------------------------------|------|------------------|-------------------|
| 04/07/2022 | 1449772 | Remanejamento do Saldo da Despesa | | | 99.313,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 99.313,00 |

Despesa 555 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000 - 0.1.32

| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|---------------------------------------|-----------|-----------------------------------|------|------------------|-------------------|
| 04/07/2022 | 1449771 | Remanejamento do Saldo da Despesa | | 99.313,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 99.313,00 | 0,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | 99.313,00 | 99.313,00 |
| Total do Órgão Orçamentário: | | | | 99.313,00 | 99.313,00 |
| Total do Fundamento: | | | | 99.313,00 | 99.313,00 |
| Total Geral: | | | | 99.313,00 | 99.313,00 |

